

Polícia aponta fraude em súmula e indícia árbitro e ex-dirigente da FPF

Category: ESPORTE, GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 11 de agosto de 2026



A Polícia Civil do Pará indiciou o árbitro Olivaldo José Alves Moraes e Fernando José de Castro Rodrigues, ex-presidente da Comissão de Arbitragem da Federação Paraense de Futebol (FPF), por suspeita de fraude em súmula de uma partida do Campeonato Paraense. A informação foi divulgada inicialmente pelo perfil Vox Esporte e consta em relatório assinado pelo delegado Marcos André Araújo da Silva na última sexta-feira (7).

Segundo o documento, os dois foram indiciados com base no artigo 200 da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023), que trata da alteração de evento relacionado a uma competição esportiva. A investigação teve como foco a partida entre Paraense e Santos, disputada em 6 de novembro de 2025, pelo Parazão. O confronto terminou em confusão generalizada e teve uma expulsão registrada na súmula da arbitragem.

De acordo com a investigação, a súmula original apontava Gabriel de Aviz Vidal, camisa 6 do Paraense, como o jogador expulso durante a confusão. Quatro dias depois da partida, porém, um adendo modificou a informação. Na nova versão do documento, o atleta indicado como expulso passou a ser Francisco Kawan da Costa Monteiro, camisa 11.

Para a Polícia Civil, a mudança não teria ocorrido por meio de

uma simples correção, mas teria sido realizada de maneira deliberada. A investigação analisou as circunstâncias da alteração e a possível participação dos envolvidos. O inquérito foi conduzido pela Delegacia de Proteção ao Torcedor e Grandes Eventos (DPTGE/DIOE), que reuniu informações sobre o episódio e a modificação feita posteriormente na súmula.

Árbitro Olivaldo José Alves Moraes e Fernando José de Castro Rodrigues, ex-presidente da Comissão de Arbitragem da Federação Paraense de Futebol (FPF)

Polícia também apurou suposta coação

Durante a investigação, a Polícia Civil também analisou uma denúncia de suposta coação no curso do processo envolvendo Fernando José de Castro Rodrigues. A acusação havia sido apresentada pelo advogado Emerson Maurício Correia Dias. Nesse ponto, porém, não houve indiciamento. Segundo o relatório policial, não foram encontrados elementos suficientes para comprovar a prática do crime.

Ex-presidente deixou comissão da FPF

Fernando José de Castro Rodrigues deixou a presidência da Comissão de Arbitragem da Federação Paraense de Futebol em 21 de julho, conforme informações divulgadas pela própria entidade. O indiciamento representa uma conclusão da investigação policial, mas não significa condenação. O caso ainda poderá passar pela análise do Ministério Público e, posteriormente, do Poder Judiciário.

FPF se manifesta

Em nota oficial divulgada nesta segunda-feira (10), a Federação Paraense de Futebol afirmou que tomou conhecimento da conclusão do Inquérito Policial nº 00733/2026.100033-5 por meio da imprensa e dos canais oficiais. A entidade ressaltou que o inquérito policial tem caráter preliminar e serve como

elemento informativo para subsidiar a análise do Ministério Público do Estado do Pará.

A FPF também destacou o respeito às garantias constitucionais, incluindo a presunção de inocência e o devido processo legal, e afirmou que aguardará a manifestação das autoridades competentes. A entidade ainda reafirmou o compromisso com a transparência e a integridade do futebol paraense, além de declarar que continuará colaborando com as autoridades responsáveis pela apuração.

Polícia aponta fraude em súmula e indícia árbitro e ex-dirigente da FPF

Confira a nota na íntegra

NOTA OFICIAL

A Federação Paraense de Futebol (FPF) vem a público informar que tomou conhecimento, por

meio da imprensa e dos canais oficiais, da conclusão do Inquérito Policial nº 00733/2026.100033-5,

conduzido pela Delegacia de Proteção ao Torcedor e Grandes Eventos (DPTGE/DIOE).

A FPF reitera que o inquérito policial constitui peça meramente informativa e de caráter

preliminar, destinada a subsidiar a análise do Ministério Público do Estado do Pará.

Em estrito respeito às garantias constitucionais – em especial ao Princípio da Presunção de

Inocência e ao Devido Processo Legal, a entidade aguardará com serenidade a manifestação do Poder

Judiciário e do Ministério Público sobre o caso.

A entidade reafirma seu compromisso inarredável com a transparência, a integridade do esporte e

o respeito às instituições, mantendo sua postura de cooperação com as autoridades competentes, como

ocorreu durante o curso do referido inquérito, e confiando na condução técnica e isenta da Justiça.

Fonte: dol e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
11/08/2026/07:18:07

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP

(JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com